



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Presidência

Ofício HEMOMINAS/PRE nº. 260/2021

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

Ao Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente Câmara de Vereadores

Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 32179

Correspondência Recebida

Em 26/07/21

Edel. Hora 13h52 Min

Assunto: **Ofício nºOF-SEC/21-06-400**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2320.01.0009122/2021-92].

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nºOF-SEC/21-06-400, que encaminhou a cópia da representação nº222/2021, da Vereadora Lilian França, onde solicita informações de quais procedimentos necessários para podermos requerer a instalação de um a unidade da Hemominas no Município de Ouro Preto, encaminhamos a Nota Técnica 159 (SEI nº 32321913), da Diretoria Técnico-Científica da Hemominas que informa sobre a viabilidade de implantação de um Posto Avançado de Coleta Externa - PACE.

O PACE é uma unidade semelhante às Unidades de Coleta da Fundação Hemominas e funciona em datas e horários pré-definidos. É viabilizado a partir do estabelecimento de parceria entre a Fundação e municípios com população superior a 50.000 habitantes interessados em manter a estrutura em seu território.

Esclarecemos que toda a negociação para implantação do PACE é realizada por uma equipe técnica da Fundação Hemominas junto à Prefeitura Municipal e inclui a explanação, de forma detalhada e minuciosa, das responsabilidades de cada parte e do processo de formalização do acordo.

A Fundação Hemominas está à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 16/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32378841** e o código CRC **085B90C2**.